



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF 22568	REGIONAL RS	VALIDADE 20/01/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/22568.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Associacao Hosp.benef.s.vicente De Paulo
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Farmacia com manipulacao	NATUREZA DE ATIVIDADE Farmacia privativa de manipulacao
---	--

ENDEREÇO R Teixeira Soares, 808 - BL PASSARELA	CNPJ 92.021.062/0003-60
---	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Passo Fundo
------------------	-----------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-00:30	08:00-00:30	08:00-00:30	08:00-00:30	08:00-00:30	08:00-22:30	08:00-22:30

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	3899	Maristela Girardi	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	08:00-14:15	08:00-14:15	08:00-14:15	08:00-14:15	08:00-14:15	08:00-19:00	08:00-19:00
	549017	Saete Battistella	Assistente Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	13:00-19:15	13:00-19:15	13:00-19:15	13:00-19:15	13:00-19:15	08:00-19:00	08:00-19:00
1	15122	Laisa Bordignon	Assistente Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	18:15-00:30	18:15-00:30	18:15-00:30	18:15-00:30	18:15-00:30	13:20-22:30	13:20-22:30
1	10663	Alexandra Piccoli	Assistente Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
						19:00-22:30	19:00-22:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF 22568	REGIONAL RS	VALIDADE 20/01/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/22568.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Associacao Hosp.benef.s.vicente De Paulo
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Farmacia com manipulacao	NATUREZA DE ATIVIDADE Farmacia privativa de manipulacao
---	--

ENDEREÇO R Teixeira Soares, 808 - BL PASSARELA	CNPJ 92.021.062/0003-60
---	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Passo Fundo
------------------	-----------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-00:30	08:00-00:30	08:00-00:30	08:00-00:30	08:00-00:30	08:00-22:30	08:00-22:30

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME					FUNÇÃO	
1	9665	Diogo Girardello Dos Passos					Assistente Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	
						19:00-22:30	19:00-22:30	
1	8337	Liseane Beux Moreira					Assistente Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	
						08:00-19:00	08:00-19:00	
1	12358	Cesar Alexandre Junqueira					Assistente Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	

Observacao: Assistência alternada conforme escala.

Porto Alegre - RS, 20 de janeiro de 2021.

Ana Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.